



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO N° 097/2018

Criação de Disciplina para o
curso de Bacharelado em Música

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.010856/2018-92 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 18 de setembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar disciplina para o curso de Bacharelado em Música, que passa a vigorar conforme quadro a seguir:

| Disciplina | Lotação | Carga Horária | Pré-Requisito | Caráter |
|---------------------------------------|------------------------|---------------|---------------|----------|
| A Ópera Alemã | Departamento de Música | 60 | Não há | Opcional |
| Conjunto Instrumental Popular X | Departamento de Música | 45 | Não há | Opcional |
| Laboratório de Improvisação ao Violão | Departamento de Música | 45 | Violão I | Opcional |
| Violão X | Departamento de Música | 45 | Violão IX | Opcional |

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 20 de setembro de 2018.

Profª Maria Carmen Simões Cardoso de Melo
Pró-Reitora de Graduação

Prof. Cassiano Caon Amorim
Pró-Reitor Adjunto de Graduação

Vilma Lúcia Pedro
Secretária do Conselho Setorial de Graduação